

BRASKEM S.A. Federal Taxpayer's Registry (CNPJ) No. 42.150.391/0001-70 State Registration (NIRE) 29300006939

Publicly-Held Company

NOTICE TO SHAREHOLDERS

Pursuant to article 21-A, paragraph 6, of the Brazilian Securities and Exchange Commission ("CVM") Instruction No. 481, dated as of December 17, 2009 ("CVM Instruction 481/09") and CVM/SEP Circular Letter No. 1/2021, in the context of the Annual and Extraordinary General Meeting to be held on April 13, 2021 ("AGM"), Braskem S.A. ("Braskem" or "Company") (Ticker B3: BRKM3, BRKM5 e BRKM6) notify its shareholders and the market that, on this date, the Remote Voting Form referring to the matters foreseen on the agenda of the Company's AGM, as disclosed on March 11, 2021 ("Voting Form"), was resubmitted, due to the indication for the Fiscal Council made by its shareholders GERAÇÃO FUTURO L. PAR FUNDO DE INVESTIMENTO EM AÇÕES, ALASKA POLAND FIA – BDR NÍVEL I IE, ALASKA PREVIDÊNCIA MASTER FIM, ALASKA BLACK ADVISORY XP SEGUROS FIFE PREVIDÊNCIA FIM, ALASKA RANGE FIM, ALASKA 100 ICATU PREV FIFE FIM, ALASKA BLACK MASTER FIA - BDR NÍVEL I and ALASKA BLACK INSTITUCIONAL FIA ("Shareholders"), by correspondences dated as of March 17 and 18, 2021, of Mrs. Heloísa Belotti Bedicks and Mr. Reginaldo Ferreira Alexandre, as candidates for effective and alternate members, respectively, to compose the chart of candidates for eventual separate election of the Company's Fiscal Council at the AGM, by shareholders with preferred shares, pursuant to article 161, §4º, item "a", of Law No. 6,404, dated as of December 15, 1976, ("Brazilian Corporate Law"), if requested under the terms of the law.

Therefore, item 9 related to the separate election of the Fiscal Council by shareholders with preferred shares was included in the Voting Form.

The résumés and further information of the candidates appointed by the Shareholders, as required in article 10 of CVM Instruction 481/09 are attached to this notice to shareholders as per <u>Exhibit I</u>.

Also, under the terms of the applicable legislation, the name, the résumé and further information required by CVM Instruction 481/09 of the candidates indicated by the Company's controlling shareholder and by Petróleo Brasileiro S.A. - Petrobras to compose Company's Fiscal Council are included at the Management Proposal for the AGM, made available to the shareholders on March 11, 2021 at the Company's office located at Rua Lemos Monteiro, No. 120, 24th floor, Butantã, in the City of São Paulo, State of São Paulo, ZIP Code 05501-050, and in the Company's website (www.braskemri.com.br), CVM's website (www.cvm.gov.br) and in the website of the Brazilian Stock Exchange (B3 S.A. – Brasil, Bolsa, Balcão) (www.b3.com.br).

The resubmission of the Voting Form occurs under the terms of article 21-A, paragraph 3, item "I" of



CVM Instruction 481/09, without affecting any of the proposals related to the AGM previously provided for in the Voting Form, so that the votes contained in the Voting Forms eventually sent to the Company will be considered valid. Nevertheless, in case the shareholder intends to send a new Voting Form in order to replace the previous one, shall perform it in compliance with the limit deadline previously established, of seven (7) days before the AGM, that is, until April 6, 2021, as provided for in CVM Instruction 481/09 and in the Voting Form.

In order to avoid that the voting instructions of the shareholders who might have already sent the Voting Form to the Company should be considered conflicting, the Company recommends that the shareholders forward their eventual new voting instructions to the same service provider previously used.

The Remote Voting Form referring to the matters foreseen on the agenda of the Company's Extraordinary General Meeting, as disclosed on March 11, 2021, remains unchanged.

Lastly, it is important to note that the effective separate election of members of the Fiscal Council, under the terms of article 161, paragraph 4, of the Brazilian Corporate Law, will occur if the applicable legal requirements are fulfilled.

The Company's Investor Relations Department is at your disposal for any further clarifications that might be necessary.

Camaçari/BA, March 24, 2021.

Pedro van Langendonck Teixeira de Freitas

Chief Financial and Investor Relations Officer



EXHIBIT I

Résumés and Furthei	Information	of the Candidates	Indicated by	y the Shareholders
---------------------	-------------	-------------------	--------------	--------------------

(Remaining of the page intentionally left in blank.

Documents are on the next pages.)

HELOISA BELOTTI BEDICKS

hbedicks@icloud.com

+55 11 98193 2132

Heloisa Bedicks serves as a board member of BNDES – the Brazilian Development Bank, she is also an auditing committee member at Mapfre and Brasilseg and a Fiscal Board member at Braskem and Fundação Boticário.

Heloisa B. Bedicks led the Brazilian Institute of Corporate Governance (IBGC) as its managing director from 2001 to 2020. IBGC is Latin America's most distinguished corporate governance organization. It has over 2.500 associates, and it has been recognized nationally and internationally as a center of excellence for corporate governance.

Prior to becoming IBGC's managing director, Heloisa served on its Board of Directors from 1999 to 2001. She is a certified director by the IBGC.

She has served as a board member on the International Corporate Governance Network (ICGN), based in London, and deputy chairman on the Global Network of Directors Institute (GNDI).

Mrs. Bedicks holds a master's degree on Business and Management from Universidade Presbiteriana Mackenzie, a bachelor's degree in Economics from UNICAMP (Universidade Estadual de Campinas) and an Accounting degree from PUC (Pontifícia Universidade Católica de Campinas. She also holds a postgraduate degree on Business Administration from UNISAL.

Mrs. Bedicks has an executive degree on Corporate Governance at Yale University, and a degree on Board of Directors by Chicago University. In 2018, she participated in Singularity University's Summit in San Francisco, USA.

MAJOR ACCOMPLISHMENTS

Advisory Boards: ISE - Índice de Sustentabilidade Empresarial from BMF & Bovespa (São Paulo's stock market) from 2005 to 2011, Fundo Ethical - ABN AMRO Bank from 2001 to 2009, Centro de Sustentabilidade da Fundação Getúlio Vargas (FGVCES) from 2003 to 2008; Guia Exame de Sustentabilidade; Centro de Governança da Universidade de São Paulo from 2008 to 2010, and Guia Exame de Compliance 2019.

Board of Directors: Mapfre Garantias e Creditos from 2002 to 2012, Tecelagem de Fitas Progressos Ltda from 1992 to 2002; Ph-Fit from 2002 to 2006.

Braskem S.A.

ITENS 12.5 A 12.10 DO FORMULÁRIO DE REFERÊNCIA

Candidata Indicada como membro do Conselho Fiscal

12.5 Dados Cadastrais e experiência profissional:

Nome	Data de Nascimento	Idade	Profissão
Heloisa Belotti Bedicks	25/08/1960	60	Economista
CPF ou Passaporte (PAS)	Cargo Eletivo Ocupado	Data de Eleição	Data de Posse
048.601.198-43	Membro do Conselho Fiscal	13/04/2021	
Prazo do Mandato Outros Cargos e Funções Exercidas na Companhia		Indicação se foi Eleito pelo Controlador	
Um ano Não se aplica		Não	
Indicação se é Membro Independente		Número de Mandatos Consecutivos	
Sim		01	

Experiência Profissional

Heloisa B. Bedicks atualmente é Conselheira de Administração do BNDES, Conselheira Fiscal da Braskem, da Fundação Boticário e membro dos comitês de auditoria do Grupo Mapfre e da Brasilseg. Foi diretora geral do Instituto Brasileiro de Governança Corporativa - IBGC entre abril de 2001 a janeiro de 2020. Antes de ser diretora geral do IBGC, integrou seu Conselho de Administração entre 1999 e 2001. É Certificada pelo IBGC nas modalidades Conselho de Administração, Conselho Fiscal e Comitê de Auditoria. Participou em conselhos internacionais como ICGN (International Corporate Governance Network) com sede em Londres e do GNDI - Global Network of Directors Institute com sede nos EUA. É mestre em Administração de empresas pelo Mackenzie, graduada em Economia pela Unicamp, Ciências Contábeis pela PUC de Campinas, e com pós-graduação em Administração de Empresas pela Unisal. Foi eleita pelos CEOs dos maiores institutos de governança e de conselheiros do mundo como vicepresidente do GNDI (Global Network of Directors Institute) para 2 mandatos consecutivos. Possui especialização em Governança Corporativa pela Yale University e em Conselhos de Administração pela Chicago University. Participou do Summit da Singularity University em 2018. Atuou nos conselhos consultivos: ISE - Índice de Sustentabilidade Empresarial da BMF & Bovespa (Bolsa de Valores de São Paulo) de 2005 a 2011, Fundo Ethical do ABN AMRO Bank de 2001 a 2009, Centro de Sustentabilidade da Fundação Getúlio Vargas (FGVCES) de 2003 a 2008; Guia Exame de Sustentabilidade; Centro de Governança da Universidade de São Paulo de 2008 a 2010 e Guia Exame de Compliance 2019. Atuou nos seguintes Conselhos de Administração: Mapfre Garantias e Créditos SA entre 2002 e 2012, Tecelagem de Fitas Progressos Ltda de 1992 a 2002; Ph-Fit de 2002 a 2006 e foi também membro do Comitê de Auditoria do Grupo Mapfre no Brasil de 2006 a 2012.

Declaração de Eventuais Condenações

Heloisa Belotti Bedicks não tem qualquer condenação criminal, qualquer condenação em processo administrativo da CVM, nem qualquer condenação transitada em julgado, na esfera judicial ou administrativa, que tenha suspendido ou inabilitado a prática de atividade profissional ou comercial.

12.6 Percentual de Participação em Reuniões do Conselho no último exercício, realizadas pelo respectivo órgão que ocorreram após a posse:

Conselheiro	Participação 12 (01)	-
Heloísa Belotti Bedicks	Participação nas reuniões (%)	
	Não se aplica	-

en

12.7 Informações mencionadas no item 12.5 em relação aos membros dos comitês estatutários, bem como dos comitês de auditoria, de risco, financeiro e de remuneração, ainda que tais comitês ou estruturas sejam estatutários:

Não se aplica, pois a conselheira indicada, atualmente, não integra comitê da companhia.

12.8 Informações sobre atuação como membro dos comitês estatutários, bem como dos comitês de auditoria, de risco, financeiro e de remuneração:

Não se aplica, pois a conselheira indicada, atualmente, não integra comitê da companhia.

- 12.9. Informação sobre existência de relação conjugal, união estável ou parentesco até o terceiro grau entre:
- a. administradores da Companhia

Não há relação de parentesco entre a conselheira indicada e administradores da Companhia.

b. (i) administradores da Companhia e (ii) administradores de controladas, diretas ou indiretas, da Companhia

Não há relação de parentesco entre a conselheira indicada e os administradores e os conselheiros fiscais de sociedades controladas, direta ou indiretamente, pela Companhia.

c. (i) administradores da Companhia ou de suas controladas, diretas ou indiretas e (ii) controladores diretos ou indiretos da Companhia

Não há relação de parentesco entre a conselheira indicada e os controladores da Companhia.

d. (i) administradores da Companhia e (ii) administradores das sociedades controladoras diretas e indiretas da Companhia

Não há relação de parentesco entre a conselheira indicada e os administradores e os conselheiros fiscais de sociedades controladoras, diretas ou indiretas, da Companhia.

- 12.10. Informação sobre relações de subordinação, prestação de serviço ou controle mantidas, nos 3 últimos exercícios sociais, entre administradores da Companhia
- a. sociedade controlada, direta ou indiretamente, pela Companhia

Não aplicável, dado que não existem relações de subordinação, de prestação de serviços ou de controle mantidas entre a conselheira indicada, a Companhia e os controladores da Companhia.

b. controlador direto ou indireto da Companhia

Não aplicável, dado que não existem relações de subordinação, de prestação de serviços ou de controle mantidas entre a conselheira indicada, a Companhia e os controladores da Companhia.

c. caso seja relevante, fornecedor, cliente, devedor ou credor da Companhia, de sua controlada ou controladoras ou controladas de alguma dessas pessoas

Não aplicável, dado que não existem relações de subordinação, de prestação de serviços ou de controle mantidas entre a conselheira indicada, a Companhia, suas controladas ou controladores.

Heloisa Belotti Bedicks

DECLARAÇÃO DE DESIMPEDIMENTO

Eu, Heloísa Belotti Bedicks, brasileira, casada, economista, portadora da cédula de identidade nº 8394969 SSP/SP, inscrita no CPF sob o nº 048.601.198-43, residente e domiciliada à Alameda dos Anapurus, n. 883, apto 141, Moema, São Paulo - SP, na forma do art. 2º da Instrução CVM 367/02, declaro sob as penas da lei que, se vier a ser eleita como membro do Conselho Fiscal da BRASKEM S.A., estarei apta a assinar o Termo de Posse a que se refere aquela norma, atestando que: (i) não estou impedida por lei especial, ou condenada por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, contra a economia popular, a fé pública ou a propriedade, ou a pena criminal que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos, como previsto no parágrafo 1º do artigo 147 da Lei no. 6.404/76; (ii) não estou condenada a pena de suspensão ou inabilitação temporária aplicada pela Comissão de Valores Mobiliários, que me torna inelegível para os cargos de administração de companhia aberta, como estabelecido no parágrafo 20 do artigo 147 da Lei nº. 6.404/76; (iii) segundo meu melhor conhecimento, atendo ao requisito de reputação ilibada, estabelecido pelo parágrafo 3o do artigo 147 da Lei n. 0 6.404/76; e (iv) não ocupo cargo em sociedade que possa ser considerada concorrente da companhia, e não tenho, nem represento interesse conflitante com o da companhia, na forma dos incisos I e II do parágrafo 3° do art. 147 da Lei n° 6.404/76.

Declaro, finalmente, sob as penas da lei, nos termos do art. 10 da ICVM 481/09 (com redação dada pela ICVM n° 561/15) e nos termos dos itens 12.9 e 12.10 do formulário de Referência constante do Anexo 24 da ICMV 552/14, não possuir qualquer relação conjugal, união estável ou parentesco até o 2° grau com administradores da BRASKEM S.A., suas controladas e seus controladores, bem como, não possuir relação de subordinação, prestação de serviços ou controle, nos últimos três exercícios sociais, com sociedade controlada, controlador indireto ou direto, fornecedor, cliente, devedor ou credor da BRASKEM S.A.

São Paulo, 05 de março de 2021.

Anlediel

Heloísa Belotti Bedicks

CPF 048.601.198-43

REGINALDO FERREIRA ALEXANDRE

Professional Background

Reginaldo Ferreira Alexandre has a eighteen-year experience in the investment research area, as analyst, coordinator, organizer and head of equity research teams at Citibank, Unibanco, Paribas, BBA Creditanstalt and Itau. He has also a five-year experience in credit analysis (mostly at Citibank) and practice, having acted as a manager and assistant director at the consultancies Accenture and Deloitte, in structured operations linked to the capital markets, as well as in other corporate banking activities, like mergers and acquisitions and company reorganizations. Reginaldo was also partner of Proxycon Business Consulting (corporate governance and corporate finance), between 2003 and 2017.

Member of the Brazilian Accounting Standards Board (since its inception in 2005)

Certified Investment Analyst

Portfolio Manager certified by the Comissão de Valores Mobiliários (CVM), the Brazilian SEC

One of the authors of The Brazilian Corporate Governance Code - Publicly-Held Companies

Member of the Chamber of Corporate Governance for State-Owned Companies, established by The Brazilian Stock Exchange (BMF&Bovespa)

Board member at Mahle Metal Leve S.A., an autoparts company, since June 2017.

Member of the Supervisory Board (Conselho Fiscal) of the following publicly-held companies:

Rumo S.A., a cargo railway company (elected in April, 2019 and reelected in July, 2020)

Sabesp, a water and sewage company (elected in April 2020)

Sanepar, a water and sewage company (elected in April, 2017 and reelected in April, 2018 and April, 2019)

Ser Educacional S.A., an educational company (president of supervisory board; elected in April 2015 and reelected in April 2016, April 2017, April 2018, April 2019 and April 2020)

Companhia Energética de Brasília, CEB, an electric power company, responsible for providing electrical energy for the country's capital (elected in April, 2019 and reelected in April, 2020)

Deputy member of the Supervisory Board (Conselho Fiscal) of the following publicly-held companies:

Bradesco S.A., a bank (elected in March, 2017 and reelect in March 2018 and March 2019)

CPFL Energia S.A., a holding company that, through its subsidiaries, distributes, generates and commercializes energy in Brazil (deputy member, elected in April 2017 and reelected in April 2018 and April 2019)

Fras-le, an autoparts company (elected in April, 2020)

Braskem S.A., a petrochemical company, elected in May, 2020

Former member of the audit committee of Paranapanema S.A., a metals and mining company (2017).

Former member of the following supervisory boards:

Petrobras S.A., an oil and gas company (elected in April 2013 and reelected in April 2014, 2015, 2016, 2017 and 2018)

Aliansce Shopping Centers S.A., a shopping malls company (elected in April 2014 and reelected in April 2015)

BRF S.A., a food company (elected in April 2015 and reelected in April 2016)

lochpe Maxion S.A., a company specialized in wheels and autoparts (elected in April 2013 and reelected in April 2014, 2015, 2016 and 2017)

Movida S.A., a car and fleet rent company (elected in January 2017)

Cremer S.A., healthcare products company (president of the supervisory board; elected in April 2011 and reelected in 2012)

Paraná Banco S.A., a bank (elected in April 2011 and reelected in April 2012, 2013, 2014 and 2015)

Tecnisa S.A., a real estate entreprise (elected in April 2011 and reelected in April 2012) Tele Norte Celular Participações S.A., a telecom company (elected in April 2006 and reelected in April 2007)

Unipar Carbocloro S.A., a petrochemical company (elected in April 2012 and reelected in April 2013 and in April 2015)

Bradespar S.A., a holding company (alternate member; elected in April 2012)

Companhia Siderúrgica Belgo-Mineira, currently Arcelor Mittal, a steel company (alternate member; elected in April 2004 and reelected in 2005)

Grendene S.A., a shoe and other plastic staples company (alternate member; elected in April 2012 and reelected in April 2013 and 2014)

Indústrias Romi, a capital goods company (alternate member, elected in April 2015)

Grazziotin S.A., a retail company (alternate member, elected in April 2015)

SLC Agrícola, an agribusiness company (alternate member; elected in April 2013 and reelected in April 2014 and 2015)

Former president of the Brazilian Association of Investment Analysts - APIMEC, elected for the period 2013-2014 and 2015-2016.

Former president of the Brazilian Association of Investment Analysts - APIMEC, section São Paulo, elected for the period 2011-2012.

Former member of the Mergers and Acquisitions Committee, the Brazilian Takeover Painel

Braskem S.A.

ITENS 12.5 A 12.10 DO FORMULÁRIO DE REFERÊNCIA

Candidato indicado como membro suplente do Conselho Fiscal

12.5 Dados cadastrais e experiência profissional:

Nome	Data de Nascimento	Idade	Profissão
Reginaldo Ferreira Alexandre	07/03/1959	61	Economista
CPF ou Passaporte (PAS)	Cargo Eletivo Ocupado	Data de Eleição	Data de Posse
003.662.408-03	Suplente do Conselho Fiscal	13/04/2021	
Prazo do Mandato	Outros Cargos e Funções Exercidas na Companhia	Indicação se foi Eleito pelo Controlador	
	Nenhum	N	ão
Indicação se é Membro Independente		Número de Mandatos Consecutivos	
Sim		Não se aplica	

Experiência Profissional

Economista, com dezoito anos de experiência na área de análise de investimentos, como analista, organizador e diretor de equipes de análise, tendo ocupado essas posições, sucessivamente, no Citibank, Unibanco, BBA (atual Itaú-BBA) e Itaú Corretora de Valores. Trabalhou ainda como analista de crédito corporativo(Citibank) e como consultor nas áreas de estratégia (Accenture) e de corporate finance (Deloitte). Atuou também na ProxyCon Consultoria Empresarial, empresa dedicada às atividades de assessoria e prestação de serviços nas áreas de mercado de capitais, finanças e governança corporativa, entre 2003 e 2017. Membro do Comitê de Pronunciamentos Contábeis (CPC) - órgão formulador das normas contábeis brasileiras - desde sua fundação, em 2005. Vice Coordenador de Relações Institucionais do CPC. Analista de investimentos certificado (CNPI). Gestor de valores mobiliários credenciado pela CVM. Conselheiro Fiscal Certificado pelo IBGC. Conselheiro de Administração da Mahle Metal Leve S.A. Membro efetivo, atualmente, dos Conselhos Fiscais das seguintes empresas de capital aberto: Cia. de Saneamento do Paraná - Sanepar (eleito em abril de 2017 e reeleito em abril de 2018 e abril de 2019); Cia. Saneamento Básico do Estado de São Paulo - Sabesp (eleito em abril de 2020); Rumo S.A. (eleito em abril de 2019 e reeleito em abril de 2020); Ser Educacional S.A. (presidente do colegiado, eleito em abril de 2015 e reeleito em abril de 2016, 2017, 2018, 2019 e 2020); e Companhia Energética de Brasília - CEB (eleito em abril de 2019 e reeleito em abril de 2020). Membro suplente, atualmente, dos Conselhos das seguintes empresas de capital aberto: Bradesco S.A. (membro suplente do Conselho Fiscal, eleito em março de 2017 e reeleito em março de 2018, 2019 e 2020); CPFL Energia S.A. (membro suplente do Conselho Fiscal, eleito em abril de 2017 e reeleito em abril de 2018, 2019 e 2020); Fras-Le (eleito em abril de 2020); Braskem (eleito em maio de 2020). Ex-membro do Comitê de Auditoria da Paranapanema S.A. (2017) Ex-membro dos Conselhos Fiscais das seguintes companhias: Petrobras (eleito em abril de 2013 e reeleito em abril de 2014, 2015, 2016, 2017 e 2018) lochpe Maxion S.A.(eleito em abril de 2013 e reeleito em abril de 2014, 2015, 2016 e 2017) BRF S.A. (eleito em abril de 2015 e reeleito em abril de 2016) Aliansce Shopping Centers S.A. (eleito em abril de 2014 e reeleito em abril de 2015) Cremer S.A. (presidente do Conselho Fiscal; eleito em abril de 2011 e reeleito em abril de 2012) Movida S.A. (eleito em janeiro de 2017) Paraná Banco S.A. (eleito em abril de 2011 e reeleito em abril de 2012, 2013, 2014 e 2015) Tecnisa S.A. (eleito em abril de 2011 e reeleito em abril de 2012) Tele Norte Celular Participações S.A. (eleito em abril de 2006 e reeleito em abril de 2007) Unipar Carbocloro S.A. (eleito em abril de 2012 e reeleito em abril de 2013 e em abril de 2015) Bradespar S.A. (suplente; eleito em abril de 2012) Companhia Siderúrgica Belgo-Mineira, atual Arcelor Mittal (suplente; eleito em abril de 2004 e reeleito em abril de 2005) Grendene S.A. (suplente; eleito em abril de 2012 e reeleito em abril de 2013 e de 2014) Indústrias Romi (suplente, eleito em abril de 2015) Grazziotin S.A. (suplente, eleito em abril de 2015) SLC Agrícola (suplente; eleito em abril de 2013 e reeleito em abril de 2014 e de 2015) Ex-presidente da Associação Brasileira de Analistas e Profissionais de Investimento do Mercado de Capitais - APIMEC, eleito para o período 2015-2016 Expresidente da Associação Brasileira de Analistas e Profissionais de Investimento do Mercado de Capitais APIMEC, seção São Paulo, eleito para o período 2011-2012. Um dos autores do Código Brasileiro de Governança Corporativa - Companhias Abertas. Ex-membro do Comitê de Governança das Estatais, da B3. Ex-membro do Comitê de Aquisições e Fusões - CAF. Ficou consignado na Assembleia que o Conselheiro Reginaldo Ferreira Alexandre se enquadra na definição de Conselheiro Independente prevista no Regulamento do Novo Mercado da B3 em vigor a partir de 02/01/2018, e no artigo 20,

parágrafo 2º do Estatuto Social da Companhia, conforme a orientação constante do Ofício 618/2017-DRE.

Declaração de Eventuais Condenações

Reginaldo Ferreira Alexandre não tem qualquer condenação criminal, qualquer condenação em processo administrativo da CVM, nem qualquer condenação transitada em julgado, na esfera judicial ou administrativa, que tenha suspendido ou inabilitado a prática de atividade profissional ou comercial.

12.6 Percentual de Participação em Reuniões do Conselho no último exercício, realizadas pelo respectivo órgão que ocorreram após a posse:

Conselheiro	Participação nas reuniões (%)		
Reginaldo Ferreira Alexandre	Não aplicável		

12.7. Informações mencionadas no item 12.5 em relação aos membros dos comitês estatutários, bem como dos comitês de auditoria, de risco, financeiro e de remuneração, ainda que tais comitês ou estruturas sejam estatutários:

Não aplicável, dado que, atualmente, o candidato não participa de nenhum comitê da Companhia.

12.8. Informações sobre atuação como membro dos comitês estatutários, bem como dos comitês de auditoria, de risco, financeiro e de remuneração:

Não aplicável, dado que, atualmente, o candidato não participa de nenhum comitê da Companhia.

12.9 Informação sobre existência de relação conjugal, união estável ou parentesco até o terceiro grau entre:

a. administradores da Companhia

Não há relação de parentesco entre os conselheiros de administração indicados entre si.

b. (i) administradores da Companhia e (ii) administradores de controladas, diretas ou indiretas, da Companhia

Não há relação de parentesco entre os conselheiros de administração indicados e os administradores e os conselheiros de administração de sociedades controladas, direta ou indiretamente, pela Companhia.

c. (i) administradores da Companhia ou de suas controladas, diretas ou indiretas e (ii) controladores diretos ou indiretos da Companhia

Não há relação de parentesco entre os conselheiros de administração indicados e os controladores da Companhia.

d. (i) administradores da Companhia e (ii) administradores das sociedades controladoras diretas e indiretas da Companhia

Não há relação de parentesco entre os conselheiros de administração indicados e os administradores e os conselheiros fiscais de sociedades controladoras, diretas ou indiretas, da Companhia.

- 12.10. Informação sobre relações de subordinação, prestação de serviço ou controle mantidas, nos 3 últimos exercícios sociais, entre administradores da Companhia
- a. sociedade controlada, direta ou indiretamente, pela Companhia

Não aplicável, dado que não existem relações de subordinação, de prestação de serviços ou de controle mantidas entre o Conselheiro indicado, a Companhia e os controladores da Companhia.

b. controlador direto ou indireto da Companhia

Não aplicável, dado que não existem relações de subordinação, de prestação de serviços ou de controle mantidas entre o Conselheiro indicado, a Companhia e os controladores da Companhia.

c. caso seja relevante, fornecedor, cliente, devedor ou credor da Companhia, de sua controlada ou controladas de alguma dessas pessoas

Não aplicável, dado que não existem relações de subordinação, de prestação de serviços ou de controle mantidas entre o Conselheiro indicado, a Companhia, suas controladas ou controladores.

Reginaldo Ferreira Alexandre

DECLARAÇÃO DE DESIMPEDIMENTO

Eu, REGINALDO FERREIRA ALEXANDRE, brasileiro, casado, economista, portador da Cédula de Identidade RG nº 8.781.281, expedida pela SSP/SP, inscrito no CPF/MF sob o nº 003.662.408-02, residente e domiciliado na cidade de São Paulo, Estado de São Paulo, na Rua Leonardo Mota, 66, apto. 122, Vila Indiana, CEP 05586-090, na forma do art. 2º da Instrução CVM 367/02, declaro sob as penas da lei que, se vier a ser eleito para o cargo de Membro Suplente do Conselho Fiscal da Braskem S.A., estarei apto a assinar o Termo de Posse a que se refere aquela norma, atestando que: (i) não estou impedido por lei especial, ou condenado por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, contra a economia popular, a fé pública ou a propriedade, ou a pena criminal que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos, como previsto no parágrafo 1º do artigo 147 da Lei nº. 6.404/76; (ii) não estou condenado a pena de suspensão ou inabilitação temporária aplicada pela Comissão de Valores Mobiliários, que me torna inelegível para os cargos de administração de companhia aberta, como estabelecido no parágrafo 2º do artigo 147 da Lei nº. 6.404/76; (iii) segundo meu melhor conhecimento, atendo ao requisito de reputação ilibada estabelecido pelo parágrafo 3º do artigo 147 da Lei n.º 6.404/76; e (iv) não ocupo cargo em sociedade que possa ser considerada concorrente da companhia, e não tenho, nem represento interesse conflitante com o da companhia, na forma dos incisos I e II do parágrafo 3º do art. 147 da Lei nº 6.404/76.

Declaro, finalmente, sob as penas da lei, nos termos do art. 10 da ICVM 481/09 (com redação dada pela ICVM nº 561/15) e nos termos dos itens 12.9 e 12.10 do formulário de Referência constante do Anexo 24 da ICMV 552/14, não possuir qualquer relação conjugal, união estável ou parentesco até o 2º grau com administradores da Braskem S.A., suas controladas e seus controladores, bem como, não possuir relação de subordinação, prestação de serviços ou controle, nos últimos três exercícios sociais, com sociedade controlada, controlador indireto ou direto, fornecedor, cliente, devedor ou credor da Braskem S.A.

São Paulo, 05 de março de 2021.

Reginaldo Ferreira Alexandre CPF 003.662.408-02